



## **REFERÊNCIAS DE APRENDIZAGEM**

A homologação das novas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, através do Despacho n.º 9180/2016 - Diário da República n.º 137/2016, Série II de 2016-07-19, veio promover a reformulação dos “critérios de avaliação” das crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de entrada na escolaridade obrigatória, adequando-os aos princípios e fundamentos pedagógicos da educação pré-escolar, explicitados no referido documento.

Assim, e atendendo a que:

- “as normas do desenvolvimento estabelecidas ou as aprendizagens esperadas para uma determinada faixa etária/idade não devem ser encaradas como etapas pré-determinadas e fixas, pelas quais todas as crianças têm de passar, mas antes como **referências** que permitem situar um percurso individual e singular de desenvolvimento e aprendizagem”;
- “se considera que a educação pré-escolar não envolve nem a classificação da aprendizagem da criança, nem o juízo de valor sobre a sua maneira de ser, centrando-se na documentação do processo e na descrição da sua aprendizagem, de modo a **valorizar** as suas formas de aprender e os seus **progressos**”;
- “a avaliação na educação pré-escolar é reinvestida na ação educativa, sendo uma avaliação para a aprendizagem e não da aprendizagem”;
- “a avaliação é uma avaliação **formativa** por vezes também designada como *formadora*”;
- “a avaliação formativa, centrada no desenvolvimento do processo e nos progressos da aprendizagem de cada criança, não se enquadra em abordagens de avaliação normativa, em que essa aprendizagem é situada face a normas ou padrões previamente estabelecidos”;
- “não tem sentido situar o nível de desenvolvimento da criança, ou em que medida foram atingidos objetivos ou metas de aprendizagem previamente estabelecidos”;
- “a definição de objetivos desejáveis ou esperáveis será, eventualmente, utilizada como uma **referência** para situar e descrever o que a criança aprendeu e a evolução dessa aprendizagem”;

O departamento da educação pré-escolar definiu “Referências de Aprendizagem” para os três escalões etários, tendo ficado ressalvado que estas referências devem respeitar os princípios enunciados.

A Coordenadora de Departamento

Ema Basto